



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR**

Em 19 de agosto de 2021.

Memorando Circular n.º 25/2021 - DEE - SESE01

Ao Gabinete e Departamentos da Secretaria de Educação.

Assunto: Orientações para o uso obrigatório e emissão de novos crachás para servidores da Secretaria de Educação

Considerando Memorando Circular 062/2021 – CG.

Considerando a necessidade do uso obrigatório do **crachá funcional de identificação** para os servidores da Secretaria de Educação durante o horário de trabalho, objetivando garantir o acesso e a segurança de todos, reiteradas as informações do Memorando Circular 36/2020 – Gabinete – SE.

Solicitamos ao Gabinete e Departamentos, por meio de suas respectivas chefias, que verifiquem junto aos servidores a necessidade de emissão de novos crachás de identificação no atual padrão da Prefeitura de Guarulhos.

O departamento/divisão deverá enviar os dados do servidor (código funcional, nome e justificativa para a confecção), para o email: dee-cracha@educacao.guarulhos.sp.gov.br

Orientações para substituição de foto

Verificar a foto disponível no Portal do Servidor, na área logada, avaliando a necessidade de substituição. Em caso afirmativo, deverá ser enviada uma fotografia com as seguintes características:

- 1) **Fundo branco ou o mais claro possível;**
- 2) **Priorizar o rosto e o cabelo do fotografado, em posição frontal;**
- 3) **Fotos em posição lateral ou contendo gestos não serão consideradas;**
- 4) **NÃO tire foto de outra foto. A nitidez e a qualidade ficam comprometidas e também não serão consideradas;**
- 5) **NÃO digitalize foto para enviar;**
- 6) **A foto deverá ser enviada no formato “jpeg” ou “jpg”; e**
- 7) **O arquivo da foto deve ser salvo com o código funcional e o nome do servidor, sem ponto, traços ou acentos. Exemplo: 00000 MARIA ISABEL DE JESUS**

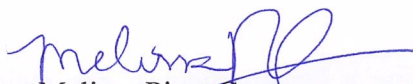


PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

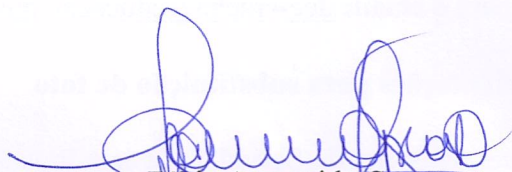


Reiteramos que o uso do crachá é obrigatório durante o tempo que o servidor permanecer nas dependências da Secretaria de Educação e sua utilização será fiscalizada pela chefia imediata.

Atenciosamente,


Melissa Pires Gomes
Diretora de Departamento
- em exercício -

De acordo,


Fabia Aparecida Costa
Subsecretária de Educação